



INFORMATIVO OFICIAL

Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990

Ano 32 – Pirai, 30 de Janeiro de 2023 – Nº2498

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3º TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao contrato nº 040/2021, celebrado entre o Município de Pirai e a Empresa HJ Rodrigues Melo Ltda. objetivando a prorrogação do prazo do contrato de de Obra de Pavimentação, incluindo Usinagem e Transporte, em Arrozal, Vale Verde, Centro, Rosa Machado, Sossego II e Vila das Palmeiras,.

O Município de Pirai, CNPJ-MF sob o nº 29.141.322/0001-32, com sede à Praça Getúlio Vargas, S/nº - Centro – Pirai/RJ doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. Ricardo Campos Passos, residente à Rua Octavio Dias Passos, nº 115 – Bairro 4 de Abril – Pirai/RJ, portador da Carteira de Identidade nº 52-58624-0, emitida pelo CRM/RJ e CPF nº 007.655.817-79 e a empresa HJ Rodrigues Melo Ltda inscrita no C.N.P.J. nº 42.159.970/0001-84 com sede na Estrada Campo D'Areia – Pechincha – Jacarepaguá/RJ, representada neste ato pelo Sr. Sebastião Rener de Almeida, portador da Carteira de Identidade nº: 2009121535, expedida pelo Crea/RJ e C.P.F. nº: 935.048.457-91, e perante testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente Termo Aditivo, cuja celebração foi autorizada pelo Processo Administrativo nº 00818/2023, doravante denominado Processo e que se regerá pela Lei Federal nº 8.666, de 1993, e Lei Federal nº: 10.520, de 2002, atendidas às cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do objeto do contrato nº 040/2021, por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 13/02/2023

CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTAÇÃO.

Artigo 57, II,§2 C/C 65, II, d' da Lei 8.666/93 e Clausula Sexta do presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato primitivo que não foram expressamente alteradas por este Termo.

Assim sendo, justos acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo, para os fins de direito.

Pirai, 30 de janeiro de 2022.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. -----
2. -----

EXTRATO DE INSTRUMENTO TERMO ADITIVO

Instrumento: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 040/2021.

Partes: Município de Pirai e a HJ Rodrigues Melo Ltda.

Objeto: a prorrogação do prazo de execução do objeto do contrato nº 040/2021, por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 13/02/2023.

Fundamento: Art 57, §1º da Lei 8.666/93 e Cláusula Sexta do presente Contrato.

Autorização: Proc. Nº 00818/2023.

Data da Assinatura: 30 de janeiro de 2023.

DESPACHO PROCESSO Nº 01577/2023.

Ratifico nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação suplementar a inexigibilidade de licitação para prestação de serviços com troca de peças na RETROESCAVADEIRA CARTÉRPILLAR 416 HL, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, através da Empresa “**Sotreq S/A**”, no valor de **R\$ 14.792,60 (quatorze mil setecentos e noventa e dois reais e sessenta centavos)**, de acordo com o inciso I do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e legislação suplementar, conforme parecer favorável da Douta Procuradoria – Processo nº 01577/2023.

Pirai, 30 de janeiro de 2023.

Ricardo Campos Passos
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESPACHO PROCESSO Nº 0107/2023

Ratifico nos termos do Art.26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e legislação suplementar, a inexigibilidade de licitação referente a despesa com curso para profissionais da Rede Municipal de Saúde, através da Empresa “**DESENVOLVE SOLUTIONS LTDA.**” no valor de R\$ 24.990,00 (vinte e quatro mil e novecentos e noventa reais) tendo como fundamento nos termos do inciso II do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666/93 e legislação suplementar, conforme parecer favorável da Douta Procuradoria – Processo nº.0107/2023

Pirai, 30 de Janeiro de 2023

Giane Aparecida Gioia
Secretária Municipal de Saúde

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI

MUNICÍPIO DE PIRAI - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Semestre / 2022

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADAS	
	LIQUIDADAS													
	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022		Últ.12Meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	456.691,12	452.968,80	60.359,44	861.136,54	469.239,00	566.754,19	485.764,58	507.060,90	476.514,63	435.748,64	478.850,98	1.296.382,60	6.547.271,42	0,00
Pessoal Ativo	403.300,67	399.578,35	10.114,08	794.576,24	413.688,66	483.428,66	428.430,26	451.510,56	420.964,29	377.669,31	420.591,02	1.209.670,11	5.813.522,21	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	339.439,12	337.294,41	8.080,95	717.007,34	361.328,35	369.329,99	361.627,57	382.935,40	355.770,33	364.119,55	355.422,19	1.041.377,29	4.993.732,49	0,00
Obrigações Patronais	63.861,55	62.283,94	2.033,13	77.568,90	52.360,31	114.098,67	66.802,69	68.575,16	65.193,96	13.549,76	65.168,83	168.292,82	819.789,72	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	53.390,45	53.390,45	50.045,36	66.560,30	55.550,34	83.325,53	57.334,32	55.550,34	55.550,34	58.079,33	58.259,96	86.712,49	733.749,21	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	53.390,45	53.390,45	50.045,36	66.560,30	55.550,34	83.325,53	57.334,32	55.550,34	55.550,34	58.079,33	58.259,96	86.712,49	733.749,21	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesa Pessoal Decorrentes Contratos Terceiriz. (art.18, §1º LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	56.833,99	53.390,45	58.126,31	71.180,89	55.550,34	85.435,55	57.334,32	69.550,90	58.463,71	76.971,25	58.259,96	474.937,63	1.176.035,30	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	3.443,54	0,00	8.080,95	4.620,59	0,00	2.110,02	0,00	14.000,56	2.913,37	18.891,92	0,00	388.225,14	442.286,09	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	53.390,45	53.390,45	50.045,36	66.560,30	55.550,34	83.325,53	57.334,32	55.550,34	55.550,34	58.079,33	58.259,96	86.712,49	733.749,21	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	399.857,13	399.578,35	2.033,13	789.955,65	413.688,66	481.318,64	428.430,26	437.510,00	418.050,92	358.777,39	420.591,02	821.444,97	5.371.236,12	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL											VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)											280.540.133,9	99,79%		
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-a § 1º da CF) (V)											0,00	-		
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)											0,00	-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII) = (IV - V - VI)											279.955.292,90	-		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)											5.371.236,12	1,92%		
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)											16.797.317,57	6,00%		
para LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)											15.957.451,70	5,70%		
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)											15.117.585,82	5,40%		

Fonte : Departamento de Contabilidade e Orçamento

Nota : - Nos demonstrativos elaborados no 1º e no 2º quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração por e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Mário Herminio da Silva Carvalho
Presidente
Câmara Municipal de Pirai-RJCarlos Alexandre e da Silva
Vice-Presidente
Câmara Municipal de PiraiLuiz Fernando E. Júnior
1º Secretário
Câmara Municipal de PiraiJoão Maximiliano Nunes Rosa
Chefe Dep. de Contabilidade e Orçamento
Instituição: 2019-6
CRC-AL-12859/0-3Patricia H. V. Curty dos Santos
Chefe do Departamento de Tesouraria
Matr.: 0057-1Debora Almeida de Souza Kasemiro
Coordenador de Controle Interno
CRC RJ 098154/O-8
Matr 2062 7CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: ALEX JOAQUIM DA SILVA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: DEBORA ALMEIDA DE SOUZA KASEMIRO
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: PATRÍCIA HELENA VIDAL CURTY
SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 23/01/2023 13:21h

Anexo 1 do RGF

Informativo Oficial

Município de Pirai - RJ
Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990.

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal
Praça Getúlio Vargas, s/nº - Centro
Pirai-RJ - CEP 27.175-000
Telefones: (24) 2431-9950 / 2431-9977
Fax: (24) 2431-9976 / 2431-9957
Site: www.pirai.rj.gov.br

PREFEITO

Ricardo Campos Passos

VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

Daniel Miceli de Freitas
Rua. Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16, Fundos - Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9964
E-mail: secadm@pirai.rj.gov.br

AGRICULTURA

Moacir Gonçalves da Rocha Junior
Avenida dos Acadêmicos, nº 1324 - Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-2968
E-mail: agricultura@pirai.rj.gov.br

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Renan Silva Gonçalves da Cruz
Rua Santos Dumont, nº 156 - Centro
Telefone: (24) 2431-9958
E-mail: prosocial@pirai.rj.gov.br

CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Valcimar Teixeira Ferreira
Rua Bulhões de Carvalho, s/nº - Casa do Futuro - Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9939 / 2431-1945
E-mail: planejamento@pirai.rj.gov.br

CULTURA, EVENTOS E ECONOMIA CRIATIVA

Arthur Reis Ferreira
Rua Comendador Sá, nº 105 - Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9983
E-mail: cultura@pirai.rj.gov.br

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Vania Alves Lima
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) - Centro
Telefone: (24) 2431-9969
Fax: (24) 2431-9957
E-mail: controleinterno@pirai.rj.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Miguel Barbosa de Freitas
Rua 15 de Novembro, nº 282 - Centro
Telefone: (24) 2431-6478
Fax: (24) 2431-9976
E-mail: secindecem@pirai.rj.gov.br

EDUCAÇÃO

Sandra Neves de Almeida Guimarães
Rua XV de Novembro nº 390
Telefone/Fax: (24) 2431-0160 / 2431-0161
E-mail: semec@pirai.rj.gov.br

ESPORTE

Dilma Rodrigues Campos Passos
Parque Florestal Mata do Amador - Centro
Telefone:
E-mail: esportelazer@pirai.rj.gov.br

FAZENDA

Rosane Teixeira Passos
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) - Centro
Tel: (24) 2431-9966
Fax: (24) 2431-9976
E-mail: fazenda@pirai.rj.gov.br

GOVERNO

Kleber Luis Sousa
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) - Centro
Telefone: (24) 2431-9955
Fax: (24) 2431-9957
E-mail: secgoverno@pirai.rj.gov.br

MEIO AMBIENTE

Moacir Gonçalves da Rocha Junior
Parque Florestal Mata do Amador - Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9978
E-mail: secturismo@pirai.rj.gov.br

OBRAS E URBANISMO

Julio Cezar da Fonseca Alves
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 - Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9970
E-mail: sec.obras@pirai.rj.gov.brPLANEJAMENTO E INTEGRAÇÃO
E POLÍTICAS PÚBLICAS

Jorge Ricardo Melhem Franco

PROCURADORIA

Procurador-Geral: Aílto Silva Neto
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) - Centro
Telefone: (24) 2431-9904
E-mail: procuradoria@pirai.rj.gov.br

SAÚDE

Giane Aparecida Gioia
Rua Moacir Barbosa, nº 73 - Centro
Telefone/Fax: (24) 2411-9300
E-mail: gabinete.saude@pirai.rj.gov.br

SERVIÇOS PÚBLICOS

Darlei Gomes de Moraes
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 - Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9953
E-mail: servpub@pirai.rj.gov.br

TRANSPORTE E TRÂNSITO

Daniel Miceli de Freitas. Interino
Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 71 - Centro
Telefone: (24) 2431-9968
E-mail: smtp@pirai.rj.gov.br

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16 - Centro
Pirai-RJ - CEP 27.175-000
Telefone/Fax: (24) 2411-9500
E-mail: cmpirai@pirai.rj.gov.br
Site: www.camarapirai.rj.gov.br

Mesa Diretora

Presidente: Alex Joaquim da Silva
Vice-presidente: João Carlos dos Santos Máximo
1º Secretário: Carlos Alexandre Correia da Silva
2º Secretário: Ronaldo Corrêa Leite

Vereadores

Wilden Vieira da Silva
José Paulo Carvalho de Oliveira
Mário Herminio da Silva Carvalho
Sebastião dos Santos Justiniano
Alexsandro Sena Silva
Vicente Celestino do Nascimento
Luiz Fernando Colucci Junior

Edição

Coordenador
Herbert Ruben Sousa Lustosa
Divisão de Comunicação Social
Rua Comendador Sá, nº 96 - Centro
Telefone: (24) 2431-9981
E-mail: imprensa@pirai.rj.gov.br

MUNICÍPIO DE PIRAI - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Semestre / 2022

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DE AJUSTES DE DESPESAS DEVIDAS E NÃO PAGAS	DESDOBRAMENTO/AJUSTES DO EXERCÍCIO DE 2020												
	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	Últ.12Meses
DESPESA COM PESSOAL													
REGISTRO PATRIMONIAL													
Obrigações patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização Obrig. patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE					
Mês/Ano	Tipo de Registro	Valor bruto da despesa com pessoal (a)	Valor das deduções (b)	Valor Considerado (c) = (a) - (b)	Referência do Fato Gerador
----	----				----
	Total não Executado				

Mário Hermínio da Silva Carvalho
Presidente
Câmara Municipal de Pirai-RJ

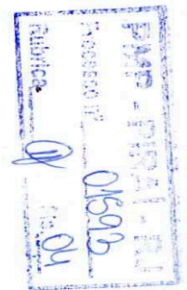
Carlos Alexandre C. da Silva
Vice-Presidente
Câmara Municipal de Pirai

Luiz Fernando E. Júnior
1º Secretário
Câmara Municipal de Pirai

João Maurício Nunes Rosa
Chefe Dep. de Contabilidade e Capex
Matrícula 2019-6
CRC-RJ-1285860-3

Patricia H. V. Curty dos Santos
Chefe do Departamento de Tesouraria
Matr. 0057-1

Debora Almeida de Souza Kasemiro
Coordenador de Controle Interno
CRC RJ 098154/0-8
Matr 2062 7



CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: ALEX JOAQUIM DA SILVA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: DEBORA ALMEIDA DE SOUZA KASEMIRO
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: PATRÍCIA HELENA VIDAL CURTY
SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 23/01/2023 13:21h

Anexo 1 do RGF

MUNICÍPIO DE PIRAI - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Semestre / 2022

RGF - Anexo 5 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a")

R\$1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da inscrição de restos a pagar não processados) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício (h)	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos Por Insuficiência Financeira)	Disponibilidade Caixa Líquida Depois da inscrição de restos a pagar não processados (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)						
		De exercícios anteriores (b)	Do exercício (c)								
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Receitas de Impostos e Transferências de Impostos Educação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Transferências do FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outros Recursos Destinados à Educação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Receitas de Impostos e Transf. de Impostos - Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Recursos Destinados à Assistência Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e Saúde)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outros Destinações Vinculadas de Recursos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Recursos Ordinários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outros Recursos não vinculados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
TOTAL (III) = (I) + (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	

Mário Hermínio da Silva Carvalho
Presidente
Câmara Municipal de Pirai-RJ

Carlos Alexandre C. da Silva
Vice-Presidente
Câmara Municipal de Pirai

Luiz Fernando E. Júnior
1º Secretário
Câmara Municipal de Pirai

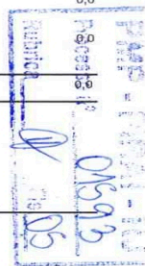
João Maurício Nunes Rosa
Chefe Dep. de Contabilidade e Capex
Matrícula 2019-6
CRC-RJ-1285860-3

Patricia H. V. Curty dos Santos
Chefe do Departamento de Tesouraria
Matr.: 0057-1

Debora Almeida de Souza Kasemiro
Coordenador de Controle Interno
CRC RJ 098154/0-8
Matr 2062 7

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: ALEX JOAQUIM DA SILVA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: DEBORA ALMEIDA DE SOUZA KASEMIRO
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: PATRÍCIA HELENA VIDAL CURTY
SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 23/01/2023 13:21h



MUNICÍPIO DE PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2022

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	26.642.066,9	27.340.378,3	31.898.295,2	30.896.640,5	29.770.535,9	32.188.205,8	26.940.887,7	27.751.264,3	28.039.280,1	26.637.120,1	25.316.381,4	29.242.682,6	342.663.738,8	297.330.344,8
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.529.083,8	2.560.589,6	6.217.844,9	2.851.532,5	2.660.074,5	2.187.695,0	2.737.876,3	3.574.840,2	2.817.971,4	2.745.527,8	2.786.567,8	3.528.644,5	37.198.248,3	29.793.599,0
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	114.616,1	300.340,7	2.895.495,1	311.424,8	303.841,0	297.629,4	360.982,8	301.591,3	297.314,2	227.022,4	205.843,9	172.794,8	5.788.896,5	6.646.578,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	2.151.601,8	1.689.515,8	1.560.066,6	1.680.850,4	1.522.468,5	1.351.002,1	1.622.949,4	2.512.178,4	2.070.950,4	1.955.525,6	1.939.198,5	2.028.580,8	22.084.888,3	16.340.486,0
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	48.232,4	18.588,5	32.224,1	48.384,5	146.354,4	11.878,2	29.612,7	228.713,7	71.360,3	19.597,5	16.932,0	58.562,8	728.440,9	362.343,0
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	170.615,4	448.615,9	361.711,1	553.046,1	450.095,8	463.334,4	446.242,0	474.111,9	321.535,8	453.634,2	477.994,5	1.063.612,3	5.684.549,4	4.318.273,0
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	44.018,1	103.528,7	1.368.348,0	257.826,7	237.314,8	63.850,9	278.089,4	60.244,9	56.810,7	89.748,1	146.598,9	205.094,0	2.911.473,2	2.125.919,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	720.068,7	721.693,1	814.110,8	874.661,4	811.558,0	812.775,9	802.022,4	798.005,2	853.909,4	815.369,0	827.502,7	2.133.457,2	10.985.133,8	8.214.185,0
RECEITA PATRIMONIAL	1.606.150,4	2.596.061,3	6.988.294,0	3.356.291,1	3.410.438,2	1.691.050,9	2.202.957,8	3.783.831,8	3.653.706,2	5.201.268,9	1.351.264,2	2.840.780,0	38.682.094,8	22.506.074,0
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.574.131,4	2.564.245,9	6.955.285,8	3.323.155,5	3.377.712,2	1.658.342,6	2.151.622,9	3.754.342,6	3.622.885,1	5.170.271,8	1.320.551,6	2.785.527,5	38.258.074,9	22.139.840,0
Outras Receitas Patrimoniais	32.019,0	31.815,4	33.008,2	33.135,6	32.726,0	32.708,3	51.334,9	29.489,2	30.821,1	30.997,1	30.712,6	55.252,5	424.019,9	366.234,0
Receita Agropecuária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Industrial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	9.549,2	14.575,8	67.084,6	43.124,0	30.574,1	34.037,5	31.689,1	44.441,6	33.458,7	32.012,7	33.110,4	38.450,0	412.107,7	0,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.676.176,2	21.354.638,6	17.732.067,8	23.663.211,2	22.768.816,7	27.381.067,5	21.078.564,2	18.285.780,6	21.755.541,6	17.762.423,3	20.196.685,4	20.533.971,0	254.188.924,1	234.888.797,8
Cota-Parte do FPM	2.215.209,8	3.092.246,1	1.874.645,0	2.222.118,2	2.471.884,7	2.312.919,9	3.113.044,6	2.261.795,4	2.083.080,7	1.981.980,8	2.490.989,1	3.870.497,6	29.990.411,9	28.489.072,7
Cota-Parte do ICMS	8.415.320,9	9.155.575,2	7.620.572,5	8.213.319,6	9.459.580,7	9.374.408,5	8.424.845,8	7.774.844,6	9.374.800,1	6.647.056,7	8.469.442,7	7.564.232,0	100.493.999,3	97.850.093,0
Cota-Parte do IPVA	346.732,5	889.961,9	336.036,1	287.188,9	146.134,8	93.995,3	65.933,3	95.398,1	55.096,3	72.636,2	47.572,7	82.819,0	2.519.505,1	2.415.620,0
Cota-Parte do ITR	3.909,0	641,0	2.416,9	1.347,8	736,3	434,8	803,3	627,0	5.438,3	30.678,7	5.961,0	6.687,7	59.681,8	108.702,0
Transferências da LC 87/1996	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências da LC 61/1989	246.298,6	236.963,3	241.063,1	237.820,8	163.600,5	187.626,5	205.471,4	143.237,2	216.645,0	223.913,6	165.721,5	200.968,5	2.459.330,0	2.301.745,0
Transferências do FUNDEB	2.198.105,5	2.339.531,0	2.062.073,0	1.944.322,3	2.125.739,5	2.016.458,1	1.837.300,0	1.770.697,5	1.966.622,4	1.585.893,9	1.946.727,8	1.811.164,8	23.604.635,8	23.834.935,2
Outras Transferências Correntes	8.250.599,9	5.639.720,1	5.595.261,2	10.757.093,6	8.401.140,2	13.395.224,4	7.431.165,8	6.239.160,8	8.053.858,8	7.220.263,4	7.080.270,6	6.997.601,4	95.061.360,2	79.888.629,9
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	101.038,7	92.819,8	78.893,1	107.820,4	89.074,5	81.579,1	87.778,0	1.264.385,1	-1.075.307,2	80.518,5	121.251,0	167.379,9	1.197.230,9	1.927.689,0
DEDUÇÕES (II)	3.802.776,1	5.175.630,9	8.732.739,3	5.535.541,6	5.462.617,8	3.671.637,4	3.762.709,2	5.141.687,2	5.460.831,3	6.501.571,4	3.136.885,5	5.748.977,2	62.123.604,9	53.832.161,0
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	582.534,1	583.233,4	628.707,7	715.767,3	668.825,0	661.420,3	666.507,9	671.440,6	705.400,9	674.264,3	684.222,9	1.977.950,6	9.220.275,0	6.669.785,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	61.927,7	61.911,1	68.200,7	68.200,7	68.200,7	68.200,7	0,0	67.935,0	68.159,9	65.410,6	65.889,4	125.471,3	789.508,2	1.024.390,0
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	912.820,1	1.855.408,9	6.020.884,2	2.559.214,5	2.277.204,7	548.139,4	960.065,3	2.343.130,8	2.371.071,9	3.974.643,3	152.835,8	1.541.424,4	25.516.843,3	21.190.296,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	2.245.494,2	2.675.077,5	2.014.946,7	2.192.359,1	2.448.387,4	2.393.877,0	2.136.136,0	2.059.180,4	2.306.198,6	1.787.253,2	2.233.937,4	2.104.130,9	26.596.978,4	24.947.690,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	22.839.290,8	22.164.747,4	23.165.555,9	25.361.098,9	24.307.918,1	28.516.568,4	23.178.178,5	22.609.577,1	22.588.448,8	20.135.548,7	22.179.495,9	23.493.705,4	280.540.133,9	243.498.183,8

Fonte : Relatórios Contábeis da Administração Direta.

Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :

RCL dos últimos 12 meses R\$ 280.540.133,90

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RICARDO CAMPOS PASSOS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RITA DE CÁSSIA DE SOUZA
SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 23/01/2023 08:55h

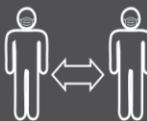
MEDIDAS DE PREVENÇÃO AO CORONAVÍRUS



USE MÁSCARA

HIGIENIZE AS MÃOS
COM ÁLCOOL 70%

EVITE CONTATO FÍSICO

DISTÂNCIA
MÍNIMA DE 1,5 METROS

pirai.rj.gov.br/covid19

SECRETARIA
MUNICIPAL
DE SAÚDE

CUIDANDO DE MIM, EU CUIDO DE NÓS!

O uso da máscara é individual,
a proteção é para todos.

ASCOM | PREFEITURA DE PIRAI

pirai.rj.gov.br/covid19

SECRETARIA
MUNICIPAL
DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE PIRAI - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Semestre / 2022




LRF, art 48 - Anexo 6 (Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal)


RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		280.540.133,9	
Receita Corrente Líquida Ajustada		279.955.292,9	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP		5.371.236,1	1,92 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)		16.797.317,6	6,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)		15.957.451,7	5,70 %
Limite de Alerta		15.117.585,8	5,40 %
DÍVIDA		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		-	120,00 %
GARANTIA DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias		0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		0,0	0,00 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas		0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita		0,0	0,00 %
RESTOS A PAGAR		Inscrição em Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados	Disponibilidade de Caixa Líquida (após a Inscrição em Restos Pag Não Proc)
Valor apurado nos demonstrativos respectivos		0,0	0,0

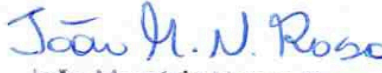
Fonte : Departamento de Contabilidade e Orçamento

Nota :


Mário Herminio da Silva Carvalho
Presidente
Câmara Municipal de Pirai-RJ


Carlos Alexandre C. da Silva
Vice - Presidente
Câmara Municipal de Pirai


Luiz Fernando E. Júnior
1º secretário
Câmara Municipal de Pirai


João Maurício Nunes Rosa
Chefe Dep. de Contabilidade e Orçamento
Instituído em 2019-0
CRC-RL-130577/0-0


Patrícia H. V. Curty dos Santos
Chefe do Departamento de Tesouraria
Matr.: 0057-1


Debora Almeida de Souza Kasemiro
Coordenador de Controle Interno
CRC RJ 098154/0-8
Matr 2062 7

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: ALEX JOAQUIM DA SILVA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: DEBORA ALMEIDA DE SOUZA KASEMIRO
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: PATRÍCIA HELENA VIDAL CURTY

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI**EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2023.**

Identificação: Processo n.º 02145 de 01 de dezembro de 2022.

Partes: Câmara Municipal de Pirai e
Michele Gonçalves Emilio Brandão 08222861735

Crédito: Elemento de Despesa: 339033-01
Projeto/Atividade: 01.031.0011.2060

Objeto: Contratação de prestação de serviços de agenciamento de viagens, para cotação, reserva, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas, nacionais, por meio de atendimento remoto (e-mail e/ou telefone), para atender a demanda da Câmara Municipal de Pirai.

Prazo de vigência: 11 meses a partir da data da assinatura

Data: 26 de janeiro de 2023.

Valor: R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)

**DESPACHO
PROCESSO Nº 0058/2023**

Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação para serviços de manutenção preventiva do elevador, desta Casa Legislativa, pela Empresa MONTELE-Indústria de Elevadores, CNPJ 17.609.256/0001-01, no valor de R\$ 15.883,92 (Quinze mil, oitocentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos), de acordo com o caput do artigo 25, I da Lei 8 666/93 e legislação suplementar, conforme parecer favorável da Douta Procuradoria – Processo n.º 0058/2023.

Pirai, 27 de janeiro de 2023.

MARIO HERMÍNIO DA SILVA CARVALHO
Presidente

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
06/2022.**

Identificação: Processo n.º 00056/2023 de 11 de janeiro de 2023.

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI e
MÚLTIPLA SERVIÇOS INTELIGENTES LTDA

Crédito: Funcional Programática: 01.031.0011.2060
Natureza da Despesa: 339040


Objeto: Aquisição pela Câmara Municipal de Pirai junto a MÚLTIPLA SERVIÇOS INTELIGENTES LTDA, do direito de acesso ao serviço dedicado de rede IP à INTERNET via CONEXÃO BANDA LARGA de rede local (LAN), com 01 acesso de 200 (Duzentos) MEGAS (local), que será disponibilizado no endereço indicado pela CONTRATANTE.

Prazo de vigência: 12 meses


Data: 25 de Janeiro de 2023.

Valor: 27.927,00 (Vinte e sete mil e novecentos e vinte sete reais).


MEDIDAS DE PREVENÇÃO AO CORONAVÍRUS



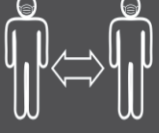
USE MÁSCARA




**HIGIENIZE AS MÃOS
COM ÁLCOOL 70%**




EVITE CONTATO FÍSICO



**DISTÂNCIA
MÍNIMA DE 1,5 METROS**



pirai.rj.gov.br/covid19



SECRETARIA
MUNICIPAL
DE SAÚDE

